



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 018/2026

EXMO. SR.
ALVICIO SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO

Os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Executivo Municipal que o vale alimentação do Poder Executivo seja equiparado ao do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 06 de abril de 2026.

ALVICIO SOUZA DA SILVA
Vereador

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Vereador